



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 64/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Exu-PE, José Pinto Saraiva Júnior, que seja realizada a restauração e reabertura da antiga ladeira do Distrito de Viração.

JUSTIFICATIVA

A antiga ladeira do Distrito de Viração possui grande importância histórica, social e comunitária, sendo utilizada há décadas como rota tradicional de acesso entre propriedades rurais, comunidades vizinhas e o centro do distrito. No entanto, encontra-se atualmente em condições inadequadas, dificultando o deslocamento diário de moradores, trabalhadores rurais, estudantes e o escoamento da produção agrícola local.

A restauração e reabertura desta via proporcionará melhor mobilidade, segurança no tráfego de veículos e pedestres, além de fortalecer o desenvolvimento econômico e social da região. Trata-se de uma demanda legítima e recorrente da população, que busca melhores condições de infraestrutura e acesso.

AMPARO LEGAL

A presente Indicação encontra respaldo:

Art. 30, I e II, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar e atuar sobre assuntos de interesse local, incluindo obras e serviços públicos.

Lei Orgânica Municipal de Exu, que determina como dever do Poder Executivo promover melhorias na infraestrutura, mobilidade e bem-estar da população.

Art. 182 da Constituição Federal, que orienta sobre o desenvolvimento urbano e o adequado ordenamento territorial.

Assim, diante da relevância social e da necessidade urgente de melhorias, a presente Indicação merece atenção e atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Exu - PE, 8 de dezembro de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

- Vereadora | Presidente -

Página 1 de 1